

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.822, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para a Comissão Julgadora para a análise do currículo Do Processo Seletivo Simplificado Nº 09/2022 para contratação de profissional para realizar o cargo de MOTORISTA”

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver nomeação de Comissão no intuito de fiscalizar e analisar todo o procedimento do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, que tem como objetivo a contratação de motorista para a prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** os nomes apresentados pela Secretaria Municipal de Saude e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Espírito Santo do Turvo para compor a Comissão Julgadora e Fiscalizadora da referida Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** que não há concurso público nem processo seletivo em vigência para repor o quadro de funcionários relacionado a este cargo;

**CONSIDERANDO** que dispõe a Lei Complementar 109/2005 a cerca da contratação temporária;

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora e Fiscalizadora do processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, que tem como objetivo selecionar Motorista para prestarem o serviço de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saude e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) Ana Maria de Souza Gabriel, Cédula de Identidade/RG nº 34.293.144-1 e CPF/MF nº 292.279.048-75;
- b) Antonio Miguel de Oliveira Junior, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.808-3 e CPF/MF nº 309.300.408-05;
- c) Edson Luiz Pereira , Cédula de Identidade/RG nº 34.171.040-4 e CPF/MF nº 270.609.618-79.
- d) Aparecida Martins de Oliveira, Cedula de Identidade/ RG nº 34.978.561-2 e CPF/MF nº 321.885.488-17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Art. 2º.** Em caso de empate em qualquer julgamento, fica a Presidente da Comissão com o voto de qualidade para desempate, desde que devidamente justificado o seu voto.

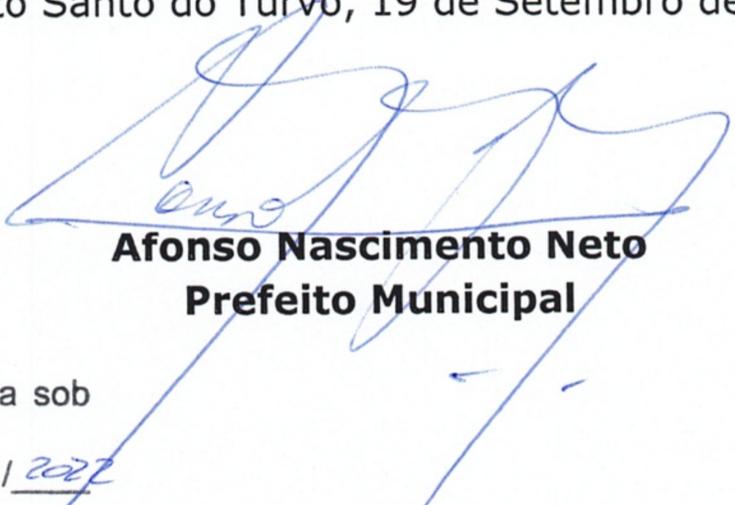
**Parágrafo Único.** Após a elaboração da classificação, deverá a Comissão apresentar Relatório e a Lista Completa dos selecionados em ordem de classificação para a devida homologação.

**Art. 3º.** Fica a presente Comissão autorizada e com plenos poderes para dirimir quaisquer problemas relacionados ao processo Seletivo Simplificado nº 09/2022.

**Art 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 19 de Setembro de 2022.



**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4822 em 19/09/2022

Fls nº \_\_\_\_\_ livronº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.